



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Processo Administrativo nº 023/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço e linha Telefônica e internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, para o exercício de 2024

Empresa Contratada: Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43

Valor anual estimado da contratação: R\$ 4.790,08 (quatro mil e setecentos e noventa reais e oito centavos).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a inviabilidade de competição por se tratar de empresa com exclusividade na prestação do serviço de telefonia fixa no Município de Nova Mamoré – RO, a situação se enquadra no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a justificativa apresentada pelo agente de contratação;

Considerando o apresentado no documento de formalização de demanda, no estudo técnico preliminar e no termo de referência;

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação nos termos do inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 14 de março de 2024.

ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré - RO





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autorização	DE CONTRATAÇÃO DIRETA	14/03/2024

ID:	12041	Processo	Documento
CRC:	2876A55E		
Processo:	51-23/2024		
Usuário:	GILCINEIDE NOGUEIRA ALVES DA COSTA		
Criação:	14/03/2024 09:50:13	Finalização:	14/03/2024 09:53:25

MD5:	BFA3A5B9066E649DB66EE0539A41E508
SHA256:	208A4FC36440B72087CB4B256C9890D625CA962A450EFB930B9369541BC497D4

Súmula/Objeto:
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	14/03/2024 09:50:13
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PAGAMENTO DAS CONTAS TELEFONICAS.	14/03/2024 09:50:13
-----------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	14/03/2024 10:34:32
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 12041 e o CRC 2876A55E.